



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 004/2026

Ao: Projeto de Lei nº 911/2026 - ALTERA OS ARTIGOS 64, 65 E 70, DA LEI MUNICIPAL Nº 959/2023, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária com Emenda aprovada.

É o meu parecer.

LUIZ ALBERTO ZAVARIZE - PL

Relator

Comissão de Finanças e Orçamento

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 22 de abril de 2026.

RONE CANDIDO GONÇALVES - PSDB

Presidente

LUCIANA MARIA DA SILVA - PDT

Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181



SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmubrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003200370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.